

Irislaldo Erik Estevam da Silva

Graduado em Geografia (Licenciatura Plena) pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), mestre em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Paraíba (PPGG/UFPB)  
erik.estevam@gmail.com

---

# A segregação socioespacial sob a égide do discurso do direito à habitação: O Complexo Aluizio Campos em Campina Grande-PB

## Resumo

O trabalho apresentado nesta pesquisa tem o objetivo de analisar como vem acontecendo a dinâmica de (re)produção do espaço urbano de Campina Grande-PB a partir da construção da habitação popular na cidade. O objeto de estudo em questão é o empreendimento do Complexo Aluizio Campos, mais especificamente o setor habitacional deste Complexo. A escrita foi desenvolvida a partir da pesquisa documental através da análise dos documentos do projeto do empreendimento, da legislação municipal que norteia a implantação da política habitacional na cidade no período de 2007 a 2018, da leitura e do levantamento bibliográfico acerca de conceitos como periferia e segregação socioespacial, além de pesquisa de campo e coleta de dados em órgãos municipais da prefeitura. A partir dos dados obtidos as reflexões aqui trazidas nos permitem compreender como, na verdade, a política habitacional e a construção destes conjuntos em Campina Grande vêm impondo à população pobre viver em locais periféricos da cidade, negando-a o direito ao usufruto do espaço urbano e de seus serviços de forma plena e gerando uma segregação socioespacial planejada sob a égide do discurso do direito à habitação.

**Palavras-chave:** Complexo Aluizio Campos, Política Habitacional, Segregação Socioespacial.

## **Abstract**

### **SOCIO-SPATIAL SEGREGATION UNDER THE AEGIS OF THE RIGHT TO HOUSING DISCOURSE: THE ALUÍZIO CAMPOS COMPLEX IN CAMPINA GRANDE-PB**

The work presented in this research has the objective of analyzing how the (re) production dynamic of urban space in Campina Grande - PB regarding the construction of popular housing in the city has been taking place. The object of study in question is the enterprise Complexo Aluizio Campos, in particular the housing section of said Complex. The writing was developed from a documental research through the analysis of the enterprise's project documents, the city legislation which guides the implementation of the housing policy from 2017 to 2018, from the reading and bibliographical survey around concepts such as periphery and social-spatial segregation, as well as a field research and data gathering in the city hall's municipal organs. From the obtained data, the reflections herein allow us to understand how, in fact, the housing policy and the construction of the compounds in Campina Grande have been imposing the underprivileged population to live in the city's peripheral areas, denying them the right to the fruition of the urban space and its services fully and generating a socio-spatial segregation planned under the aegis of the right to housing discourse.

**Key-words:** Complexo Aluizio Campos, Housing Policy, Social-spatial Segregation.

## **1. Introdução**

O espaço urbano é dotado de especificidades e características próprias. Estudá-lo exige uma visão de análise mais profunda no que diz respeito ao seu processo de (re)produção e (re)construção constante a partir da dinâmica que atua nesse espaço. Com o crescimento da população urbana a cidade de Campina Grande, na Paraíba, tem aumentado de forma considerável e o surgimento de novas ocupações em sua área urbana é notável, principalmente em sua área periférica (que podem ser favelas transformadas, posteriormente, em áreas de interesse social, conjuntos habitacionais ou condomínios horizontais fechados além de condomínios verticais). Campina Grande apresenta uma variedade de empreendimentos e verifica-se em sua paisagem uma crescente verticalização nas áreas centrais e de expansão horizontal (empreendimentos públicos ou privados) nas áreas periféricas.

Um dos mais novos empreendimentos com potencial construtivo na cidade é o Complexo Aluizio Campos em Campina Grande-PB, que, além de ser destinado à construção da habitação popular, é também dividido

em outros setores com funções específicas. É a partir da inserção deste empreendimento em Campina Grande que podemos analisar e desvendar, de certa forma, a lógica existente por trás da política habitacional que vem sendo aplicada nas cidades brasileiras nos últimos anos. Assim, este artigo traz à tona a reflexão sobre a produção do espaço urbano por meio da construção de grandes empreendimentos (como é o caso do Complexo Aluizio Campos) bem como sua concepção e sua construção a partir da política de habitação popular que é reproduzida em Campina Grande-PB e que vem impondo uma nova forma de habitar a cidade por meio de uma segregação socioespacial planejada pelo poder público.

## **2. “Uma nova cidade dentro do município”: o que é o Complexo Aluizio Campos?**

O empreendimento do Complexo Aluizio Campos foi idealizado pela Prefeitura Municipal de Campina Grande (PMCG) entre os anos de 2013 e 2014 e apresentado de forma mais clara à população a partir do documento intitulado de “Apresentação do Complexo Multimodal Aluizio Campos – Prefeitura Municipal de Campina Grande”, de 2016, e do documento “Campina Grande 2035: Visão de futuro”, elaborado e apresentado em 2017.

A concepção do empreendimento para a cidade surgiu a partir de uma parceria da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba (FIEP) com a Prefeitura Municipal de Campina Grande. Segundo o plano, ele tem a intenção de orientar o “desenvolvimento” da cidade em articulação com os municípios vizinhos (que fazem parte de sua região metropolitana) num período de 20 anos.

De acordo com o documento do projeto, o Aluizio Campos possui uma localização estratégica em Campina Grande pois a própria cidade cresceu e também tem um “[...] posicionamento estratégico no Nordeste Oriental, localizada entre o entroncamento rodoviário [...] possuindo um grande potencial de integração logístico” (CAMPINA GRANDE 2035: VISÃO DE FUTURO, 2017, p. 15).

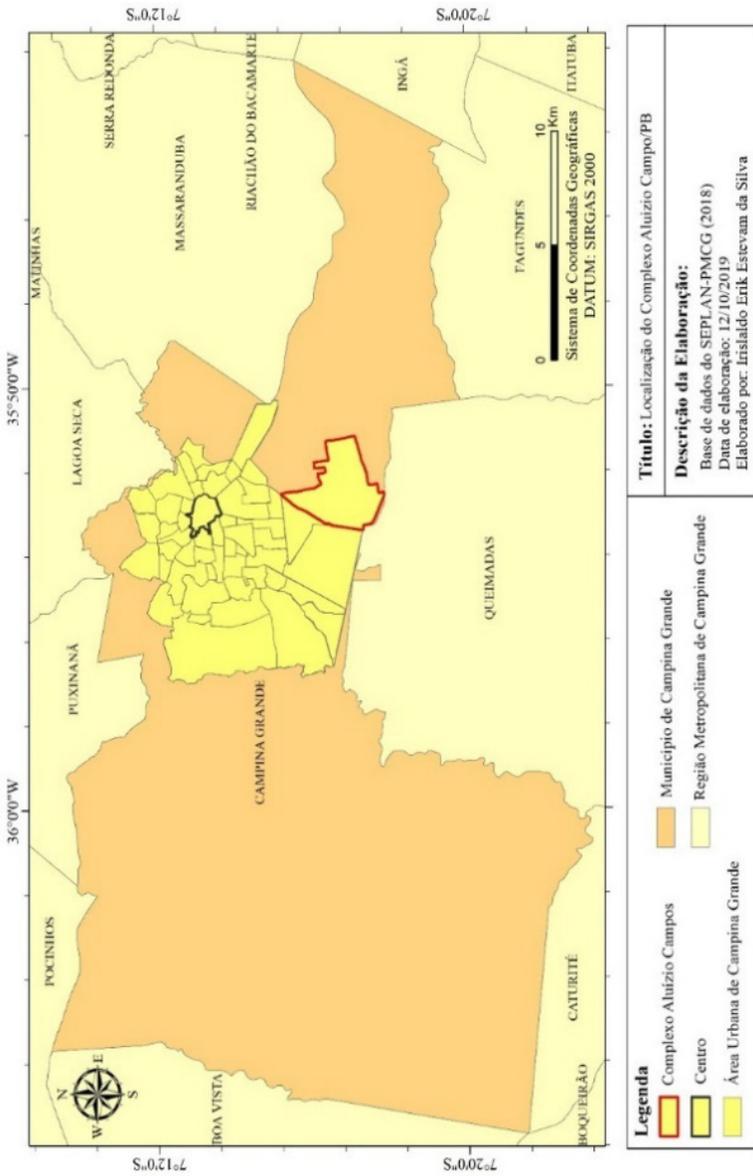
A área destinada ao empreendimento, além de modificar o tecido urbano de Campina Grande, demanda uma série de obras de ampliação

e adequação da infraestrutura da localidade onde o Complexo está sendo (e em parte já foi) implantado. Desta forma, a construção do Complexo, que possui uma área de 800 hectares, altera, cria novos espaços vazios e tende a ampliar o tecido urbano da cidade de Campina Grande em torno de 25% para a direção sudeste da cidade (figura 1).

O empreendimento desde a sua concepção foi pensado, produzido e construído com diversos espaços destinados a funcionalidades distintas e especializadas, como já supracitado. Existem áreas destinadas à implantação de condomínios residenciais privados, logísticos, área industrial e de serviços, áreas de uso misto, áreas verdes, além de áreas destinadas ao conjunto habitacional e à implantação de equipamentos urbanos para população que irá residir na parte do conjunto habitacional do Complexo. Assim, o Complexo Aluízio Campos não é “somente” e “mais um” novo empreendimento habitacional nos moldes da política habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) construído em Campina Grande, mas um modelo de cidade planejada com todos os seus setores e espaços “bem pensados e planejados” para funcionarem com eficiência no futuro (figura 2).

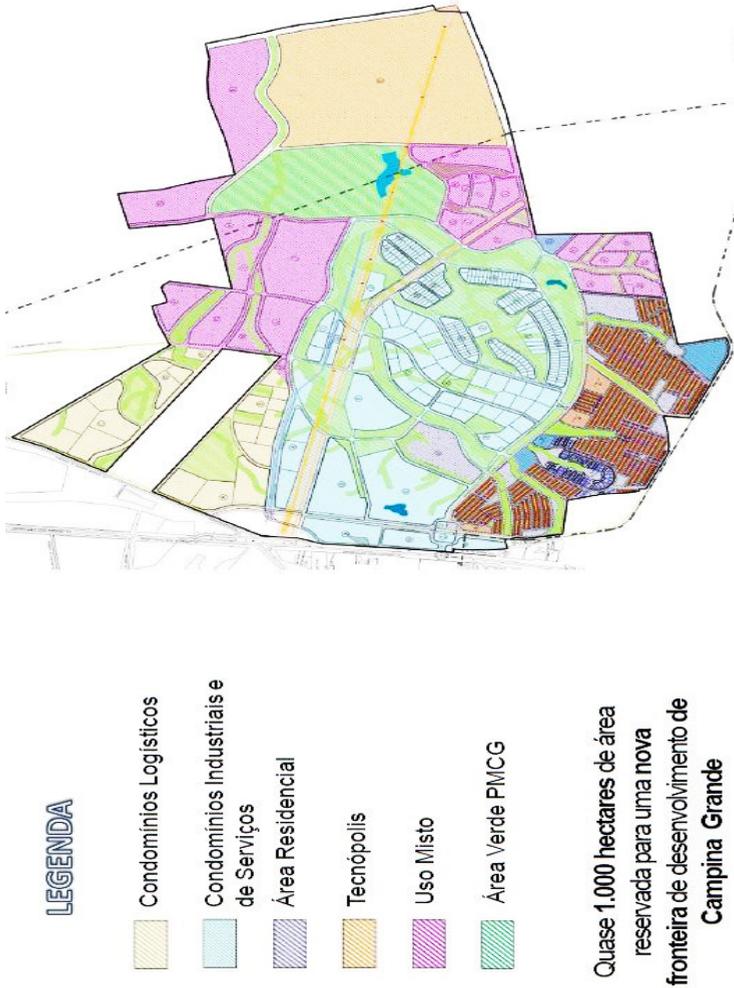
De acordo com o documento é na área destinada à construção do conjunto habitacional do Complexo onde se encontram os equipamentos urbanos destinados ao uso da população que irá residir no local. Segundo o documento de apresentação do Complexo Multimodal (2016), além de toda a infraestrutura urbana de saneamento básico, distribuição de água potável, energia elétrica e pavimentação de ruas, serão construídas na área: 3 (três) creches, 2 (duas) Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF), 2 (duas) escolas da rede municipal de ensino, 1 (um) Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e 8 (oito) praças. Esta parte habitacional já se encontra finalizada e foi inaugurada em 11 de novembro de 2019. Sobre a política habitacional implantada em Campina Grande, vejamos a seção a seguir.

**Figura 1**  
**MAPA DA LOCALIZAÇÃO DO COMPLEXO ALUIZIO CAMPOS EM CAMPINA GRANDE**



Fonte: Elaborado por SILVA, J.E.E., 2019.

**Figura 2**  
**ÁREAS FUNCIONAIS DO COMPLEXO ALUIZIO CAMPOS (COM DESTAQUE PARA O CONJUNTO HABITACIONAL DO PMCMV)**



Fonte: Documento de Apresentação do Complexo Multimodal Aluizio Campos – Prefeitura Municipal de Campina Grande, 2016.

### **3. Construção geral de habitações em Campina Grande na última década (2007-2018) e o setor habitacional do Complexo Aluizio Campos**

A cidade de Campina Grande entra no circuito da construção de habitação popular no ano de 2007 com a adesão ao Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), ou seja, pouco antes da política habitacional estruturada no PMCMV. A partir de então, uma série de planos e fundos foram criados e entram em consonância para a implantação da política habitacional na cidade. A exigência do PLHIS é importante, pois compromete o município na criação de um conselho gestor e de um fundo municipal de habitação, que são critérios para que o município possa receber recursos federais para aplicação em programas de habitação de interesse social.

Em 2009 foi criado o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), através da Política Municipal de Habitação (PMH), por meio da Lei nº 4787/2009, e, em consonância com a Lei Nº 088/2009, a política habitacional inicia seus trabalhos atuando por meio de órgãos como a Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), a Companhia Estadual de Habitação Popular (CEHAP) e o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).

Assim, a construção de moradias no município tem se dado através da parceria estatal entre suas esferas (município-estado ou município-união), visando a sanar os problemas relacionados ao déficit habitacional. De acordo com os dados da PMCG e com a atualização da SEPLAN, o número de habitações contratadas para construção no município nos últimos anos chega a 17.600 (dezessete mil e seiscentas) unidades. Desse total, 4100 (quatro mil e cem) unidades foram construídas no Conjunto Habitacional do Complexo Aluizio Campos. Para este empreendimento em específico, novos marcos legais foram para atrair investimentos através de estímulos econômicos e incentivos fiscais elaborados pelo Município através das Leis Nº 5719/2014, a Lei Nº 5720/2014 e do Decreto nº 4145/2015 publicado no Semanário Oficial em fevereiro de 2015.

Nem todas as unidades habitacionais são provenientes do PMCMV. Há outros programas de âmbitos nacional, estadual e municipal que realizaram

a construção de moradias em diferentes bairros da cidade (tabela 1), implementados por órgãos e programas como, por exemplo, a CEHAP, o PAC, o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social / Orçamento Geral da União (PSH/OGU), a União Campinense de Equipamentos Sociais (UCES – PMCMV Entidades) e o Habitar Brasil/BID (HBB).

**Tabela 1**  
HABITAÇÕES CONSTRUÍDAS EM CAMPINA GRANDE (2007-2018)

Nome do Conjunto	Programa	Parceria	Número de Unidades	Quantidade
Acácio Figueiredo	<b>CEHAP</b>	<b>Município e Estado</b>	<b>1143</b>	<b>3.334</b>
Colinas do Sol			<b>406</b>	
Novo Cruzeiro			<b>333</b>	
Raimundo Suassuna			<b>813</b>	
Três Irmãs			<b>639</b>	
Aluizio Campos	<b>PMCMV</b>	<b>Município e União</b>	<b>4100</b>	<b>12.551</b>
Bodocongó			<b>1062</b>	
Bodocongó (Vila Nova da Rainha I e II)			<b>576</b>	
Fronteiras			<b>1000</b>	
Major Veneziano			<b>1935</b>	
Malvinas			<b>912</b>	
Nova Palmeira			<b>950</b>	
Serrotão			<b>1120</b>	
Bodocongó (Dona Lindú I, II, III e IV)			<b>896</b>	
Araxá	<b>PAC</b>	<b>Município e União</b>	<b>460</b>	<b>1.088</b>
Bodocongó			<b>472</b>	
Jardim Europa			<b>100</b>	
Novo Horizonte			<b>56</b>	
Bairro das Cidades	<b>PSH/OGU</b>	<b>União</b>	<b>367</b>	<b>367</b>
Bodocongó III	<b>UCES PMCMV Entidades</b>	<b>Município</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
Pedregal	<b>HBB /BID</b>	<b>Município e União</b>	<b>160</b>	<b>160</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>17.600</b>

Fonte: Prefeitura Municipal de Campina Grande, 2010 e adaptada com dados atualizados da Secretaria de Planejamento em 2017 (Coletados em 2020).

O que podemos concluir com o quantitativo que consta na tabela 1 é que as unidades habitacionais construídas já superam a demanda da necessidade de moradias do município. Desta feita, em tese o déficit habitacional já deveria ter sido sanado. O que não aconteceu. Os dados de 2016 mostram que este déficit está em torno de 14.620 moradias, ou seja, 13,1% (LUCENA; MAIA, 2016. p. 04). O que pode então ter acontecido?

No que diz respeito ao recorte da quantidade de moradias construídas pelo PMCMV (destacado na tabela 1), é que no universo das 12.551 (doze mil quinhentas e cinquenta e uma) unidades habitacionais – entre as quais somente as do Conjunto do Aluizio Campos somam 4100 (quatro mil e cem) unidades e foram entregues no mês de novembro de 2019 – alguns fatores podem influenciar para que esse déficit não diminua, como, por exemplo: a localização dos conjuntos (principalmente aqueles pertencentes à Faixa 1 do Programa) que se encontram na periferia da cidade de Campina Grande.

O que apresentamos até aqui é que, nos moldes como a gestão municipal vem estruturando a política habitacional nas últimas décadas em Campina Grande, não se tem facilitado a vida das pessoas que vão morar nesses conjuntos habitacionais periféricos, o que reproduz cada vez mais a segregação socioespacial. Verificamos que o déficit habitacional da cidade não corresponde à realidade, uma vez que já existem mais unidades habitacionais construídas do que a quantidade necessária. A habitação como necessidade e como demanda se torna, para além disso, uma mercadoria, inserindo-se no mercado produtivo. Como bem assevera Buonfiglio (2015, p. 59):

Enquadramos a habitação como mercadoria, nessa síntese contraditória do valor de uso e valor de troca. Como mercadoria, imediatamente atende à e satisfaz a necessidade básica e elementar como subsistência do habitante da cidade que precisa de um teto para reproduzir sua própria condição humana.

A tese da autora discute a relação intrínseca da questão da moradia e como esta se insere no contexto da produção capitalista no espaço urbano (analisando como isso se efetivou nos municípios do Rio Grande do Sul). Assim, a moradia, além de necessidade básica e direito, torna-se demanda e mercadoria que, no contexto da política brasileira de habitação, ajuda na circulação e absorção de capital<sup>1</sup>. “Contudo, mesmo aqui, se processa essa dupla existência: esse bem imóvel, financiado ou adquirido, comprado, herdado, autoconstruído ou ocupado, pode ainda servir como valor de

troca, circulando no mercado imobiliário” (BUONFIGLIO, 2015, p. 58). Vale ressaltar que na verdade o que circula é o capital e o título de propriedade e não o bem imóvel propriamente dito.

Neste sentido, existe uma condição para a construção de moradias no espaço urbano: o Estado funciona na medida da realização do modo de produção, pois é parte inerente desse modelo capitalista da reprodução de capital. Assim, ele não age apenas no sentido de garantir o direito à moradia, mas ele se torna funcional para a continuação da realização do valor, que hoje passa pelo espaço e pela construção dessas mesmas moradias e que, ao mesmo tempo, são necessidades fundamentais da reprodução da vida da população.

Devemos lembrar que não se trata, portanto, apenas de proporcionar o direito à moradia, mas também de garantir as condições básicas necessárias para a permanência das pessoas nesses conjuntos habitacionais. No que diz respeito ao Conjunto Habitacional do Complexo Aluizio Campos, este contém espaços que irão agregar equipamentos urbanos. Logo, existe a intenção de ofertar tais equipamentos para a população próximos às instalações do Complexo e de suas (novas) moradias construídas pela política habitacional, permitindo a permanência dessas pessoas na localidade, mas não o de usufruir da cidade como um todo.

O usufruto da cidade em sua totalidade não tem sido garantido por causa da força exercida pelos agentes hegemônicos do sistema (e da especulação do valor da terra urbana em Campina Grande), que tende a segregar a parcela da população mais pobre nesses conjuntos periféricos com a ajuda do Estado.

Outros fatores podem ser destacados como, por exemplo, a qualidade das habitações que desde o início do lançamento do programa apresentam problemas de limitações físicas e estruturais, a falta de serviços de equipamentos urbanos próximos de tais conjuntos (como unidades de saúde, transporte coletivo, escolas etc.). Como ressaltam Araújo e Diniz (2014), em Campina Grande:

[...] o programa não tem sido suficientemente capaz de cumprir com as metas inicialmente propostas. Em síntese, destacam-se os principais problemas trazidos pelo programa, a saber: aumento no valor das terras e conseqüente especulação imobiliária, periferização da habitação para os pobres, baixa qualidade nas moradias, alta lucratividade das empresas da construção civil, entre outros impactos negativos (p. 296-297).

Além desses aspectos, questões socioeconômicas influenciam para que esses conjuntos nem sempre consigam fazer com que a população permaneça neles. As pessoas contempladas (ou selecionadas) para o imóvel, ao se depararem com a situação das dificuldades cotidianas, como a distância de seus empregos e até de familiares, tendem a retornar a suas antigas moradias. A carência de serviços públicos e a vulnerabilidade social também são fatores que pesam para que as famílias abandonem as moradias<sup>2</sup>.

A proposta do Conjunto Habitacional do Complexo Aluizio Campos é embasada no Art. nº 75 do Plano Diretor de Campina Grande que diz que:

O Poder Público Municipal poderá aplicar o instrumento do Consórcio Imobiliário além das situações previstas no art. 46 do Estatuto da Cidade, para viabilizar empreendimentos de habitação de interesse social nas Zonas de Qualificação Urbana, de Recuperação Urbana e de Expansão Urbana (Art. 75 do PLANO DIRETOR – PMCG, 2006, p. 22).

Como o Complexo Aluizio Campos se configura como sendo uma zona de expansão urbana, logo deverá existir nele a construção de habitação de interesse social. Surge, então, a proposta de um “novo conceito” de cidade planejada com todos os tipos de serviços e equipamentos urbanos devidamente instalados, toda a infraestrutura urbana pronta e disposta para uso, além da ideia de um Complexo integrado com diversos setores e diferentes tipos de uso do solo na sua área de implantação.

Como no Complexo Aluizio Campos, além de empresas, indústrias e setores comerciais poderão se fazer presentes, existe também áreas de conjuntos habitacionais destinadas a pessoas de classes sociais menos favorecidas residindo no Complexo, assim ele tende a funcionar “como uma nova cidade dentro de Campina Grande”. Esta característica do empreendimento é uma nova forma de se produzir o espaço urbano de acordo com as influências dos agentes que atuam neste espaço<sup>3</sup>, e que estão presentes na cidade de Campina Grande. Essa prática ajuda a reproduzir uma nova forma de marginalização e a formação de novas periferias nas quais existem um tipo de segregação socioespacial planejada e imposta, realizada através de planos urbanísticos pelo poder público e os agentes hegemônicos que atuam no espaço urbano.

#### **4. O Complexo Aluizio Campos como fator de segregação socioespacial planejada e imposta na cidade**

As questões que envolvem termos como segregação residencial ou socioespacial e periferização em bairros ou localidades mais afastadas, constituindo-se como subúrbios com serviços básicos de saneamento e de mobilidade relativamente precários, são processos comuns que acometem toda e qualquer cidade em intenso processo de expansão urbana. Conhecer e saber correlacionar esses termos nos permitirá identifica-los no caso do Complexo Aluizio Campos. Para Souza (2005, p. 68):

O fenômeno da segregação residencial é, sem dúvida, muito geral ao longo da história da urbanização. Que sempre existiram grupos que, devido à sua pobreza, à sua etnia ou a outro fator eram forçados a viverem em certas áreas [...] sendo, na prática ou até formalmente, excluídos de certos espaços. A segregação (residencial) induzida pode ser observada em cidades desde a Antiguidade.

O estabelecimento de pessoas em determinadas localidades e suas ações sobre as mesmas vão firmando, gradualmente, sua fixação e consolidação nestes locais, melhorando, primeiramente, suas habitações e implantando atividades econômicas que vão dinamizando o lugar. Santos (1993) afirma que “a rede urbana é cada vez mais diferenciada, cada vez mais complexificada; a cidade e seu campo respondem por relações específicas, próprias às condições novas da vida econômica e social [...]”. (p. 58) Neste contexto, quando se forma uma nova área periférica de forma espontânea, podemos compreender que se trata de uma segregação espontânea, resultado da própria dinâmica do espaço urbano.

Contudo, nem toda segregação socioespacial é espontânea. Corrêa (1995), ao abordar o tema da segregação, realiza uma análise em outra perspectiva utilizando termos como autosegregação e segregação imposta (ou planejada). Para o autor, a primeira refere-se à segregação da classe dominante que, por assim preferir, cria para si espaços confortáveis em meio ao caos da cidade (é o caso dos condomínios horizontais ou verticais fechados), já a segunda é a segregação dos grupos sociais que possuem poucas ou até nenhuma opção favorável de moradia. O autor continua afirmando que:

a segregação é dinâmica, envolvendo espaço e tempo, e este processo de fazer e refazer pode ser mais rápido ou mais lento, de modo que uma fotografia, um padrão espacial, pode permanecer por um longo período de tempo ou mudar rapidamente. A dinâmica da segregação, no entanto, é própria do capitalismo [...] (CORRÊA, 1995, p. 69-70).

Vasconcelos (2004)<sup>4</sup> enfatiza que “na atual literatura geográfica sobre as questões urbanas brasileiras, utiliza-se sobretudo o conceito de ‘segregação socioespacial’, devido às grandes desigualdades socioeconômicas existentes e seus reflexos no espaço urbano [...]” (p. 6). O autor aborda o tema a partir da perspectiva da segregação induzida pelas desigualdades geradas pelo sistema capitalista no espaço urbano brasileiro, como reflexo da especulação imobiliária dentro das cidades. Assim, como dinamismo, a segregação socioespacial é um processo constante na cidade que perpassa ininterruptamente o tempo e, conseqüentemente, gera diferenciações no espaço urbano. Compreender este processo é importante para a análise da dinâmica urbana, já que ela é um fato inerente a este espaço.

Atualmente, entender o que é a segregação imposta é mais um passo para também identificar como se reproduzem tais espaços na cidade. Corrêa (2016, p. 43), afirma que:

A política de classe que gera a segregação imposta e induzida é efetivada de modo explícito. Após a sua realização no espaço urbano torna-se muito difícil reverter os padrões espaciais das áreas segregadas: a expulsão à força é um dos meios bastante conhecidos, realizando uma “limpeza social”.

É importante ressaltar aqui que nem toda segregação imposta e planejada é realizada de forma coercitiva<sup>5</sup>, muitas vezes ela é realizada de maneira sutil na cidade por meio de ações entre o Estado e outros agentes hegemônicos que atuam no espaço urbano (por exemplo, os donos dos meios de produção, os donos/proprietários do solo urbano e os incorporadores imobiliários). Logo, para atender às novas necessidades da cidade capitalista, emerge o urbanismo como prática de planejamento urbano, que vem ajudando no processo de segregação socioespacial através de grandes empreendimentos habitacionais e da adoção de políticas neoliberais no plano da cidade. Alvarez (2016, p. 124), ressalta que:

[...] neste sentido os planos urbanísticos, na qualidade de política do Estado, colocam-se como mediação [...] viabilizando mudança de uso, transferência de posse da terra urbana e remoção daqueles que não podem pagar o preço da valorização para ficar na cidade, aprofundando a segregação.

Podemos compreender, assim, que o Complexo Aluizio Campos se insere neste contexto como sendo um empreendimento nos moldes de um planejamento urbano que tende a reproduzir a segregação socioespacial de forma planejada, imposta e induzida. De acordo com Maia (2010, p. 19):

Uma outra periferia é produzida, muito embora não seja conhecida como tal, já que não corresponde à área de pobreza, mas sim onde se encontram os loteamentos e os condomínios fechados. Tal processo conduz à produção de uma cidade fragmentada e muitas vezes segregada, especialmente quando se depara em algumas áreas da cidade com as construções de condomínios horizontais fechados e em outras, ocupações com habitações improvisadas, bairros desprovidos de infra-estrutura e mais recentemente conjuntos habitacionais localizados em áreas periféricas.

Assim, os conjuntos habitacionais vêm sendo implantados sob a égide do discurso de uma moradia própria para aqueles que mais necessitam. Todavia, essa prática vem selecionando e direcionando a população para determinadas localidades, muitas vezes carentes de determinados serviços e infraestrutura urbana de qualidade que atendam às suas necessidades básicas.

Construir grandes conjuntos implica não só a produção de unidades habitacionais, mas, também, a produção de uma “nova” cidade. Assim, os grandes conjuntos têm o desafio de articular a demanda por equipamentos sociais [...] (BURGUIÈRE et al., 2016, p. 22).

Desta feita, o Estado tende a realizar mediação de interesses entre a sociedade e os demais agentes que compõem a sociedade urbana e, no que diz respeito à sociedade, ele provê a garantia de direitos básicos como saúde, educação, habitação e lazer, por exemplo, sobretudo para os mais pobres. Entretanto, a garantia destes direitos para as famílias que hoje vivem no Aluizio Campos vem sendo minada por esta segregação planejada e a imposição de uma nova forma de habitar a cidade. É sobre a origem e a situação das famílias que hoje vivem no Complexo Aluizio Campos que exponho na próxima seção.

## 5. A origem e o perfil socioeconômico das famílias do conjunto habitacional do Complexo Aluizio Campos

As famílias candidatas para serem contempladas com uma moradia no Conjunto Habitacional do Complexo Aluizio Campos seguem a regra do perfil de família com renda dentro do valor estabelecido pelo PMCMV Faixa 1 (renda de até R\$ 1.600,00). A partir dos dados disponibilizados pela SEPLAN - CG, obtemos uma tabela-síntese (tabela 2) com o quantitativo e médias dos dados.

**Tabela 2**

DADOS SOCIOECONÔMICOS DAS FAMÍLIAS INSCRITAS PARA CONCORRER A UMA UNIDADE HABITACIONAL NO ALUÍZIO CAMPOS

Características e critérios	Sim	Não	Sem resposta	Média
FAMÍLIA COM IDOSOS	1333	13863	--	--
MORA EM ÁREA DE RISCO	47	15165	14	--
DEPENDE DE ALUGUEL	5801	9395	30	--
MORAM A UMA DISTÂNCIA DE 2,5 KM DO COMPLEXO	1437	13761	28	--
IMÓVEL CEDIDO	4592	10604	30	
CO-HABITAÇÃO INVOLUNTÁRIA (FAVOR)	3764	11432	30	--
PESSOAS POR FAMÍLIA	--	--	--	4
RENDA FAMILIAR	--	--	--	R\$ 754,00
<b>TOTAL 15.226 FAMÍLIAS INSCRITAS</b>				

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados disponibilizados pela SEPLAN - CG, 2019.

Apresento na tabela 2 diferentes características obtidas a partir dos dados disponibilizados. Estes dados nos dão uma dimensão da quantidade de famílias que concorreram no sorteio das casas do Aluizio Campos. É importante ressaltar que 15.226 (quinze mil duzentas e vinte e seis) famílias foram inscritas no processo e que a renda média delas é de apenas R\$ 754,00 (setecentos e cinquenta e quatro reais), o que representa menos de um salário mínimo, que, no ano de 2019, estava fixado em R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais). Tomando por base a média de 4 pessoas por família, temos uma renda de R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais) *per capita*, ou seja, os critérios econômicos em linhas gerais, se encaixam nas condições para o PMCMV Faixa 1.

A quantidade de famílias multiplicada pela média de pessoas por núcleo familiar (15.226 x 4) totaliza um quantitativo de 60.904 (sessenta mil novecentos e quatro) pessoas. Deste total, apenas 4.100 (quatro mil e cem famílias), ou seja, cerca de 16.400 (dezesesseis mil e quatrocentas) pessoas foram contempladas com as moradias no Conjunto Habitacional do Aluizio Campos, o que corresponde a pouco mais de  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do total de inscritos.

Para além desses dados, destaco as demais características que também serviram de critérios para que a inscrição fosse aceita como, por exemplo, a família morar em área de risco e vulnerabilidade socioambiental em Campina Grande (mais de 9 mil inscritas), depender de aluguel, estar em imóvel cedido ou em coabitação com outra família (cerca de 11 mil famílias) e, por fim, serem famílias de Campina Grande e estarem a uma distância média de 2,5 Km (dois quilômetros e meio) do Conjunto Habitacional Aluizio Campos.

Após o período de inscrições (em 2015) e da homologação das mesmas, iniciou-se o processo de análise de documentos para verificar se as famílias estavam realmente aptas a participar do sorteio das unidades habitacionais. Este processo demorou cerca de dois anos e o primeiro sorteio das unidades habitacionais só aconteceu três anos depois em janeiro de 2018; foi realizado em parceria com o curso de Ciência da Computação da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) que desenvolveu um *software* específico para este sorteio a fim de garantir a isonomia das famílias inscritas e a integridade do processo.

O passo seguinte ao primeiro sorteio foi a divulgação das listas das famílias contempladas. À medida que elas eram disponibilizadas no site da PMCG, as famílias eram convocadas para reuniões e os dados seguiam para a análise bancária (realizada pelo Banco do Brasil). Somente após esta análise bancária é que era divulgada a lista final de famílias aptas e inaptas a morar no Aluizio Campos.

Somente no mês de agosto de 2019 o processo de listagem com os 4100 contemplados com as moradias foi, então, concluído. No mesmo período, outro sorteio dentro do mesmo esquema de segurança para o processo foi realizado, desta vez para se definir a unidade e o endereço de cada unidade para cada família (imagem 1). O processo foi acompanhado por representantes da prefeitura, por membros do Ministério Público Federal e pela população local e aconteceu no Parque do Povo em 13 de agosto de 2019.

### Imagem 1

SORTEIO DE ENDEREÇOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS PARA AS FAMÍLIAS (MESA DAS AUTORIDADES)

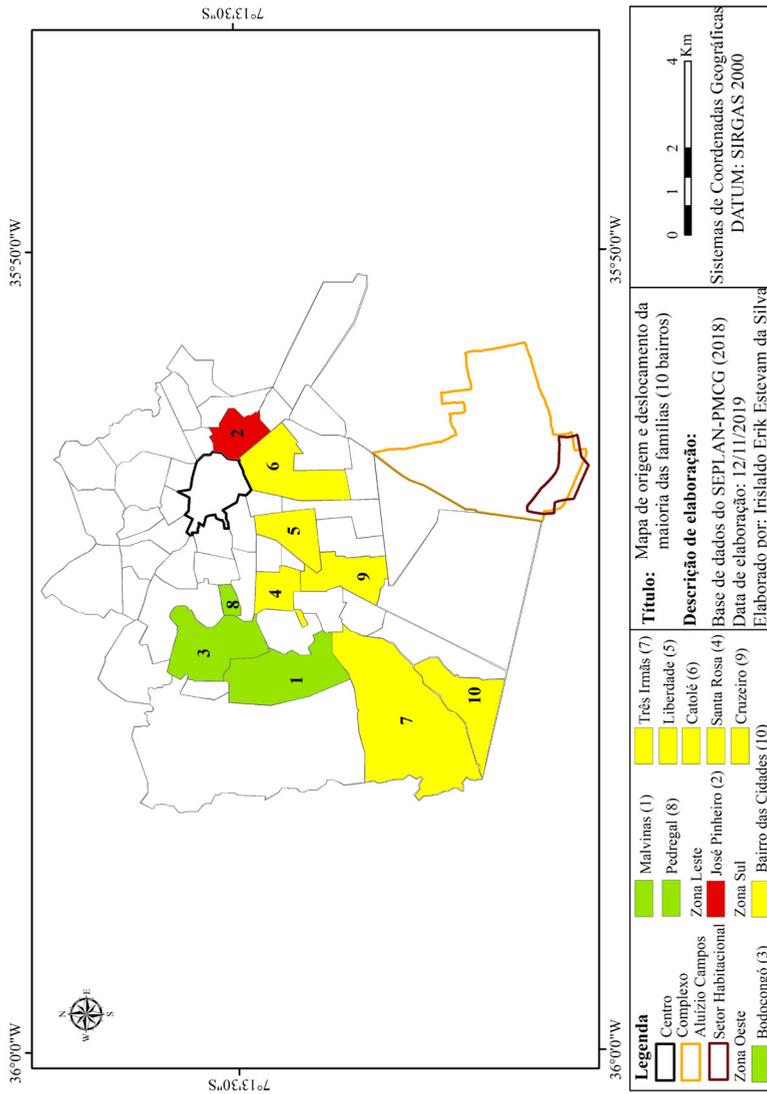


Fonte: Foto do autor da pesquisa, 2019.

A solicitação de dados cadastrais das famílias contempladas só continuou após este último sorteio. A SEPLAN disponibilizou as informações das 4100 famílias, ou seja, 100% dos contemplados ainda no mês de setembro. Dados como nome do(a) inscrito(a), endereço de origem, profissão ou ocupação e renda familiar foram analisados entre setembro e novembro de 2019 com o objetivo de identificar de onde são a maior parte destas famílias contempladas e qual(is) o(s) bairro(s) a que estas pertencem.

De acordo com as informações obtidas, famílias de todo o Município de Campina Grande (incluindo zona urbana, zona rural e os distritos) foram sorteadas no processo. A triagem dos dados resulta na tabela 3, na qual destaque os 10 bairros (figura 3) de onde se originam a maior parte das famílias contempladas com a habitação no Complexo.

**Figura 3**  
**MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS 10 BAIRROS DE ONDE MAIS FAMÍLIAS SORTEADAS SE ORIGINAM**



Fonte: Elaborado por SILVA, I.E.E., 2020.

**Tabela 3**

QUANTIDADE DE FAMÍLIAS POR BAIRRO DE CAMPINA GRANDE SORTEADAS PARA UMA HABITAÇÃO NO ALUÍZIO CAMPOS

	<b>Bairro</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Zona</b>
1º	Malvinas	342	OESTE
2º	José Pinheiro	248	LESTE
3º	Bodocongó	208	OESTE
4º	Santa Rosa	206	SUL
5º	Liberdade	205	SUL
6º	Catolé	182	SUL
7º	Três Irmãs	169	SUL
8º	Pedregal	148	OESTE
9º	Cruzeiro	134	SUL
10º	Bairro das Cidades	132	SUL
<b>TOTAL DESTES 10 BAIRROS</b>		<b>1974 FAMÍLIAS</b>	
<b>TOTAL GERAL DE SORTEADOS</b>		<b>4014 FAMÍLIAS</b>	

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados disponibilizados pela SEPLAN - CG, 2019.

É importante destacar que, do total de famílias sorteadas, 86 (oitenta e seis) ainda não haviam confirmado no cadastro o seu endereço de origem e a SEPLAN informou que os dados dessas pessoas estavam pendentes de análise bancária. Assim, subtraindo-se estas famílias, restaram 4014 (quatro mil e catorze) endereços que foram triados e separados por bairros. Desta feita, após a triagem e a contabilização destes dados, e para fins de melhor análise e discussão, destaco, na figura 3, os 10 (dez) bairros de Campina Grande de onde a maior parte das famílias que foram sorteadas para morar no conjunto habitacional do Aluízio Campos se originam.

Ao analisarmos a origem das famílias contempladas verificamos que quase metade delas são apenas desses 10 (dez) bairros de Campina Grande, ou seja, um total de 1974 (um mil novecentos e setenta e quatro) famílias, o que corresponde a 48,15% (quarenta e oito vírgula quinze por cento) dos sorteados no processo. Percebemos que a quantidade de famílias concentradas nesses bairros é muito alta, visto que Campina Grande possui 49 (quarenta e nove) bairros e 5 (cinco) distritos.

Outro destaque a ser feito é o de que, destes dez bairros, 6 (seis) pertencem à Zona Sul que é a mesma Zona onde se localiza o Conjunto Habitacional Aluízio Campos e estão a uma distância média de 2,5 Km

do Complexo, que, segundo dados da SEPLAN, é a distância que serve de referência para a prioridade de deslocamento destas famílias. Esta proposta se dá pela pretensão de se evitar uma evasão do conjunto, uma vez que esta é uma prática comum observada em outros conjuntos habitacionais existentes na cidade.

Todavia, algumas observações e reflexões a partir destes dados podem (e devem) ser feitas. Primeiramente, devemos considerar que hoje estão morando no conjunto habitacional famílias de diferentes localidades (ou zonas da cidade). Estas zonas naturalmente apresentam disputas e conflitos territoriais pelo controle de diferentes grupos dentro do espaço urbano de Campina Grande. Estes grupos inseridos todos no mesmo espaço, sem as devidas observações de delimitação de áreas no conjunto, podem vir a se enfrentar e provocar conflitos espaciais e territoriais pelo controle do mesmo futuramente.

A seleção e o sorteio das famílias para as unidades habitacionais, de acordo com as informações da SEPLAN a partir do *software* desenvolvido pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), foram totalmente aleatórios. O que verificamos neste momento é o seguinte: se este processo foi realmente aleatório, estas questões de conflitos entre os grupos das diferentes zonas da cidade não foram levadas em consideração para a separação das famílias dentro do Aluízio Campos. Por hipótese, num futuro próximo, poderão aparecer no conjunto habitacional problemas inerentes ao controle deste local bem como conflitos que levem, conseqüentemente, à evasão das famílias que estão neste espaço.

Por ora, nos atentamos ao espaço construído e à sua localização. Como já foi dito, o Complexo Aluízio Campos, nos moldes do projeto apresentado e construído, é mais um grande conjunto habitacional periférico que se constitui como um espaço de segregação planejada. A legislação municipal surge como aparato para atender ao mercado na questão da terra urbana, por exemplo, e tende a beneficiar os agentes hegemônicos da produção do espaço, deixando a população mais pobre à parte das decisões e aceitando as imposições unilaterais, inclusive de serem segregadas.

A aceitação passiva dos grupos sociais mais pobres e a falta de uma atuação efetiva destes grupos em Campina Grande, por meio de movimentos sociais organizados, se refletem diretamente nas suas vidas. É certo

que “[...] apenas grupos, classes ou frações de classes sociais capazes de iniciativas revolucionárias podem se encarregar [...] de desfazer, inicialmente, as estratégias e as ideologias dominantes na sociedade atual” (LEFEBVRE, 2001, p. 111). Os grupos sociais organizados são os únicos que podem romper com a segregação socioespacial que é imposta a eles mesmos. Entretanto, na ausência de uma organização social que realize cobranças e que seja efetivamente ouvida, as pessoas têm sua vida cotidiana afetada a partir das mudanças realizadas de forma unilateral pelas decisões dos agentes hegemônicos que atuam no espaço urbano.

O fato de haver diversos grupos ou várias estratégias, como divergências (entre o estatal e o privado, por exemplo), não modifica a situação. Das questões da propriedade da terra aos problemas da segregação, cada projeto de reforma urbana põe em questão as estruturas, as da sociedade existente, as das relações imediatas (individuais) e cotidianas, mas também as que se pretende impor, através da via coatora e institucional, àquilo que resta da realidade urbana (LEFEBVRE, 2001, p. 111).

Fica evidente que a partir da concretização do conjunto habitacional do Complexo Aluizio Campos há uma imposição de novas formas de uso do espaço, mediadas pelas estratégias espaciais dos agentes hegemônicos da produção do espaço urbano. As famílias que hoje vivem no conjunto habitacional tiveram sua vida cotidiana severamente modificada por estes agentes sob o discurso da melhoria de vida através da garantia de um direito básico, que é o da habitação.

Mesmo a população tendo à sua disposição os equipamentos urbanos e serviços públicos básicos construídos no local para suprir as suas necessidades mais imediatas (como escolas, postos de saúde, creches, praças, dentre outros), o fato deste ser mais um conjunto habitacional periférico não garante à população o direito de usufruir da cidade como um todo, pois a partir de agora viverão muito distantes das melhores opções de equipamentos urbanos de Campina Grande.

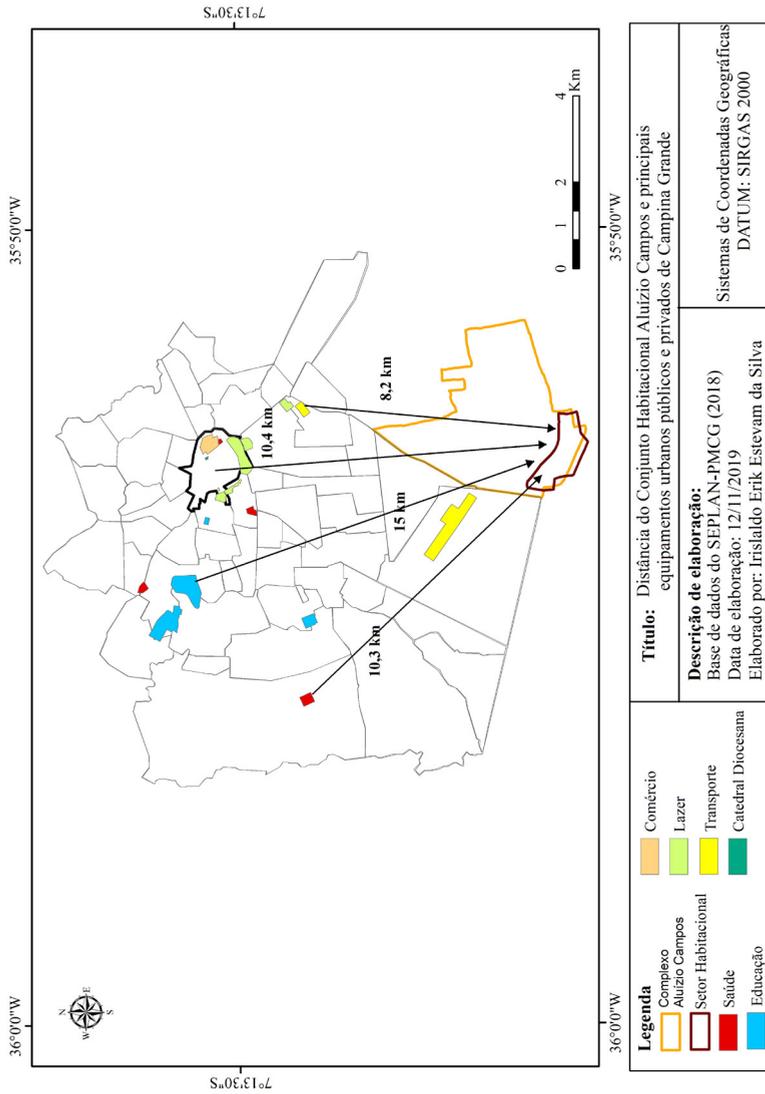
O usufruto da cidade entra em questão como um direito que, de certa forma, foi retirado das pessoas que passam a habitar o conjunto habitacional. A distância dele em relação aos demais serviços públicos de educação, saúde e lazer em Campina Grande (Figura 4), se constitui como uma barreira para que este direito seja plenamente garantido. Assim, verificamos que o direito à moradia se caracterizou como “uma das últimas

contradições entre a socialização da sociedade e a segregação generalizada” (LEFEBVRE, 2001, p. 116). As pessoas que agora habitam o Conjunto Habitacional Aluizio Campos estão restritas e segregadas em uma única bolha ou camada social, não possuindo interação ou frequentando lugares com outras pessoas de classes sociais diferentes na cidade<sup>6</sup>.

Destaca-se no mapa da figura 4 a distância entre o Conjunto Habitacional Aluizio Campos (em marrom) e alguns dos principais serviços ofertados em Campina Grande. Por exemplo, as duas universidades públicas (destaques em azul) do município ficam a cerca de 15Km do conjunto, as opções de lazer como os parques e praças (destaques em verde) – com exceção do *Shopping Center* (serviço privado) – se encontram no centro da cidade, a cerca de 10Km de distância, a Feira Central de Campina Grande (em laranja), principal ponto comercial ao ar livre, está a 10km do Aluizio Campos, já o Hospital Regional de Emergência e Trauma (em vermelho), dista também 10km do local. O único serviço próximo ao local é relacionado a um tipo de transporte: o aeroporto (destaque em amarelo), que fica ao lado do terreno do Complexo. Todavia, podemos inferir que, pelas condições socioeconômicas da população do conjunto habitacional, este é um serviço que a mesma não irá usufruir com muita frequência, apesar da proximidade.

Somada a esta dificuldade relacionada à distância, a precariedade e a frequência do transporte público coletivo agravam ainda mais o problema. Existem três linhas de ônibus que contemplam o local e fazem o trajeto Centro-Aluizio Campos: as rotas de número 004 e 944A, que já existiam e transitam por bairros da Zona Sul, tiveram o trajeto ampliado para atender ao conjunto, e a linha 044, criada exclusivamente para atender as demandas do local. Dentro do conjunto habitacional existe a linha alimentadora 008F, que circula apenas no perímetro do mesmo. É certo que o acesso ao Aluizio Campos é bem estruturado e novo, mas essa boa rede de acesso viário acaba sendo prejudicada por um transporte público já saturado e ineficiente que atende a localidade.

**Figura 4**  
DISTÂNCIA DO CONJUNTO HABITACIONAL ALUIZIO CAMPOS DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS URBANOS DE CAMPINA GRANDE



Fonte: Elaborada por SILVA, I.E.E., 2020.

Percebemos que o fator distância se torna um empecilho para que a população do conjunto habitacional possa ter uma vivência na cidade de forma plena, seja ela a partir da utilização dos serviços públicos ou da apropriação de eventos culturais e de lazer. Diante do acesso precarizado à moradia, concordando com Lefebvre (2001, p. 117-118), podemos dizer que:

Face a esse direito, ou pseudodireito, o direito à cidade se afirma como apelo, como uma exigência. Através de surpreendentes desvios [...] esse direito caminha lentamente. [...] O direito à cidade não pode ser concebido como um simples direito de visita ou de retorno às cidades tradicionais. Só pode ser formulado como direito à vida urbana, transformada, renovada.

De acordo com o autor, enquanto esse direito não for garantido de forma plena, a população mais pobre só o terá de forma parcial ou incompleta. Ele se torna falso, seja pelo discurso ou pela prática. O direito à cidade não se restringe apenas ao ir e vir, não é uma visita esporádica. A cidade deve ser local, antes de tudo, de permanência, de troca, de inclusão e interação. A população deve, portanto, exigí-lo e praticá-lo. Entretanto, a segregação planejada e imposta dificulta que o povo se articule e possa cobrá-lo de maneira eficaz. Enquanto isso não é concretizado, percebemos que irá sempre existir e se perpetuar a comodidade e o conformismo da população em se manter em uma localidade afastada, distante e que, com o passar dos anos, pode até ser esquecida.

Por ora, o Conjunto Habitacional Aluízio Campos está em alta, permanece no foco dos noticiários, sobretudo pela importância social das famílias que conquistaram um lar. Entretanto, é preciso ressaltar que, apesar dessa conquista por parte das famílias, nos últimos três anos alguns problemas e dificuldades já começaram a aparecer no local. Em tempo, podemos citar algumas delas, por exemplo: 1) a questão da evasão das moradias, pois, devido à distância, muitas famílias preferiram retornar aos seus bairros de origem, repassando as casas ou até mesmo alugando-as a terceiros de forma irregular (estes casos foram até pautas de matérias jornalísticas); 2) os problemas socioeconômicos agravados pela pandemia da Covid-19, que se refletiu no aprofundamento da pobreza de muitas famílias do conjunto e as levaram à informalidade ou abandono dos imóveis; 3) as constantes reclamações por parte da população em relação ao transporte público que foi reduzido em frota e horários no momento mais grave da pandemia, quando houve o isolamento social, diminuindo a possibilidade

de deslocamento da população que trabalhava em serviços essenciais; 4) problemas relacionados à violência, com relatos de conflitos locais, furtos, assaltos e falta de policiamento e segurança.

Apesar destas dificuldades, atualmente a maior parte das famílias permanece vivendo no conjunto habitacional e, no geral, está satisfeita com o novo local de moradia. Algumas das famílias, nestes últimos anos, buscaram formas de se adaptar e de obter renda extra abrindo pequenos negócios locais como mercadinhos, padarias, salões de beleza, barbearias, conveniências, borracharias, dentre outros. Como já dito anteriormente, o espaço urbano é dinâmico e a própria sociedade é um agente modelador deste espaço, dando a ele forma, conteúdo e funções. Percebemos então que o Complexo Aluizio Campos vem sendo um exemplo dessa dinâmica socioespacial em Campina Grande.

## **6. Considerações finais**

O estudo e a compreensão do que é a produção do espaço urbano nos permite enxergar uma dura realidade presente nas nossas cidades: a segregação socioespacial. É certo que, de certa maneira, toda e qualquer pessoa consegue identificar a desigualdade observando os diferentes espaços existentes numa cidade. Entretanto, apenas a observação sem um embasamento mais aprofundado acerca desta problemática não permite que se tenha a construção de um posicionamento que seja crítico.

A segregação é pensada, planejada, construída e imposta. Ela é realizada pelos agentes hegemônicos da produção do espaço que participam desse processo justificados e garantidos pela ação do Estado. O Estado tende a ceder para os agentes hegemônicos os espaços da cidade a partir de parâmetros legais, como tem acontecido em Campina Grande por meio do empreendimento do Complexo Aluizio Campos, e, ao trazer este objeto à tona para a reflexão, compreendemos melhor a forma com que o tecido urbano da cidade se expande e como a criação de novos espaços é definida. A articulação e a mediação entre o Estado e a produção capitalista do espaço urbano é o motor para a entrada e a efetiva ação do capital na cidade, articulada e sendo justificada pelo direito à moradia proporcionada pela política habitacional.

As unidades habitacionais foram entregues e a população começou a se beneficiar do empreendimento a partir do direito à moradia, mas não do direito à cidade. Como podemos concluir isto? O Conjunto Habitacional Aluizio Campos possui equipamentos e infraestrutura interna para atender às pessoas que moram no local. Mas um fato pode ser ressaltado aqui: mais do que atender as pessoas, toda essa infraestrutura de serviços tende a manter essas pessoas na localidade, afastando-as das regiões centrais da cidade e corroborando com o que chamamos de segregação planejada.

É certo que nem todas as famílias ficaram presas ao conjunto habitacional. Muitas delas possuem emprego em outras localidades e bairros de Campina Grande. A mudança dessas pessoas para o Aluizio Campos modifica totalmente a vida e o cotidiano delas. É um conjunto distante e periférico, ou seja, longe de todos os maiores serviços urbanos públicos de Campina Grande (escolas, universidades, hospitais, parques, centros comerciais) e muitas delas precisaram se readaptar totalmente à nova realidade, ainda mais após a pandemia de Covid-19.

Concluimos que o discurso do direito à moradia não vem intrinsecamente ligado ao direito à cidade ou usufruto do espaço, nem à convivência com as demais classes sociais que compõem a cidade. O conjunto habitacional construído no Complexo Aluizio Campos cria uma área distante do tecido urbano de Campina Grande que separa e induz a segregação de forma planejada daqueles mais pobres.

## Notas

- <sup>1</sup> De acordo com a autora pode-se afirmar que no contexto brasileiro a produção da habitação é explicada a partir da combinação de “[...] acesso às linhas de crédito, criação de novas demandas efetivas e novos mercados consumidores, modalidades de financiamento mais acessíveis, novas linhas de produtos (casa) de menor custo” (BUONFIGLIO, 2015, p. 56).
- <sup>2</sup> Em entrevista concedida ao Observatório das Metrôpoles – Núcleo Paraíba, o ex-secretário responsável pela Secretaria de Planejamento de Campina Grande cita o exemplo do Conjunto Major Veneziano, localizado no Bairro das Cidades. O mesmo enfatiza que o Projeto é uma reprodução do nacional (periférico e com problemas estruturais). Inicialmente, ele teria equipamentos à sua disposição, mas o Ministério das Cidades cancelou estes serviços por meio de uma portaria. Além disso, ele destacou o problema da localização, da distância dos contemplados com relação aos seus locais de trabalho e com a criminalidade do lugar, que fez com que muitos desistissem das moradias ou mesmo “alugassem” os imóveis (MIRANDA, 2018).

- 3 Para Capel (1983), vários grupos do sistema capitalista rearranjam o espaço de acordo com suas necessidades e, sobretudo, de acordo com seus interesses, são eles: os proprietários dos meios de produção, os donos/proprietários do solo, os incorporadores (grandes empresas) imobiliários, o Estado em suas esferas (Municipal, Estadual e Federal) e, em último plano, a sociedade.
- 4 Em seu texto intitulado “A aplicação do conceito de segregação residencial ao contexto brasileiro na longa duração”, Pedro Almeida Vasconcelos (2004) aborda como o conceito de segregação residencial pode ser aplicado no caso do Brasil em vários momentos da história (desde como é visto pelos antecedentes portugueses e passando a ser reproduzido na América Portuguesa, Brasil Imperial e Brasil Republicano), deixando considerações e reflexões acerca de como o Estado percebe e negligencia os casos de segregação da sociedade sobretudo com os mais pobres.
- 5 Para Alvarez (2016), “evidentemente, o Estado possui o monopólio da violência, da coação e do território e, com isto, disciplina o uso da cidade. Mas o urbanismo confere a esta possibilidade o discurso técnico e as soluções que delimitam os usos (seja para mantê-los ou renová-los) e justifica a segregação, ocultando interesses econômicos e a razão dominadora do Estado” (p. 118).
- 6 A distância neste caso é um dado importante para se pensar a segregação, mas isso não quer dizer que, se as pessoas tivessem um acesso mais imediato ao centro e aos serviços mais eficientes, haveria uma inclusão imediata. Existe um processo de privatização do espaço urbano de Campina Grande mediado pela lógica da mercadoria, o que segrega ainda mais a população mais pobre.

## Referências

ALVAREZ, Isabel Pinto. A segregação como conteúdo da produção do espaço urbano. In: VASCONCELOS, Pedro de Almeida; CORRÊA, Roberto Lobato; PINTAUDI, Silvana Maria (Org.). **A cidade contemporânea: segregação espacial**. São Paulo: Contexto, 2016. Capítulo 5, p. 111-126.

ARAÚJO, Caline Mendes de; DINIZ, Ana Cláudia Araújo. “Programa Minha Casa Minha Vida” em Campina Grande - PB: Habitação para quem? **Revista Movimentos Sociais e Dinâmicas Espaciais**, Recife, v. 3, n. 02, p. 281-298, 2014.

BUONFIGLIO, Leda Velloso. **Da política urbana federal à produção do espaço municipal: a gestão habitacional no Rio Grande do Sul**. 2015. 326f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas, 2015.

BURGUIÈRE, Elsa; GHILARDI, Flávio Henrique et al. **Produção social da moradia no Brasil: panorama recente e trilhas para práticas autogestionárias**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2016. 119p.

CAPEL, Horacio. La producción del espacio urbano. In: CAPEL, Horacio. **Capitalismo Y morfología urbana en España**. Barcelona: Ediciones, 1983.4. ed. Capítulo 3, p. 85-142.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O espaço urbano**. São Paulo: Editora Ática, 1995. 95p.

\_\_\_\_\_. Segregação residencial: classes sociais e espaço urbano. In: VASCONCELOS, Pedro de Almeida; CORRÊA, Roberto Lobato; PINTAUDI, Silvana Maria (Org.).

**A cidade contemporânea: segregação espacial**. São Paulo: Contexto, 2016. Capítulo 2, p. 39-60.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro Editora, 2001. 143p.

LUCENA, Wilma Guedes de; MAIA, Doralice Sátyro. Habitação e expansão urbana: análise do Programa Minha Casa Minha Vida nas cidades de Campina Grande, PB e Caruaru, PE. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEÓGRAFOS, 13., São Luís, 2016. **Anais...** São Luís: UFMA, 2016. p. 1-12.

MAIA, Doralice Sátyro. A periferização e a fragmentação da cidade: loteamentos fechados, conjuntos habitacionais populares e loteamentos irregulares na cidade de Campina Grande-PB, Brasil. **Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales Scripta Nova**, Barcelona, v. XIV, n. 33, p. 80-98, 2010.

MIRANDA, Livia. **Caracterização dos regimes urbanos na metrópole**: Campina Grande e João Pessoa-PB. Campina Grande: Observatório das Metrópoles, Núcleo UFCC, 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PMCG. **Plano Diretor do Município de Campina Grande**. Campina Grande, 2006. 50p.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 4787/2009 que insere programas de habitação popular na Lei Orgânica do Município**. Campina Grande, 2009. 2p.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 088/2009 que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) através da Política Municipal de Habitação (PMH)**. Campina Grande, 2009. 2p.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 5719 de 08 de setembro de 2014 que estabelece estímulos fiscais para empresas no Município**. Campina Grande, 2014. 2p.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 5720 de 09 de setembro de 2014 de criação da Agência Municipal de Desenvolvimento (AMDE)**. Campina Grande, 2014. 2p.

\_\_\_\_\_. **Decreto Nº 4145 de 24 de fevereiro de 2015 que estabelece os critérios para as empresas no Complexo Aluizio Campos**. Campina Grande, 2015. 2p.

\_\_\_\_\_. **Documento de Apresentação do Complexo Multimodal Aluizio Campos**. Campina Grande, 2016. 15p.

\_\_\_\_\_. **Projeto Campina Grande 2035: Visão de Futuro**. Campina Grande, 2017. 159p.

SANTOS, Milton. **A Urbanização Brasileira**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1993. 157p.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **ABC do desenvolvimento urbano**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. 192p.

VASCONCELOS, Pedro de Almeida. A aplicação do conceito de segregação residencial ao contexto brasileiro na longa duração. **Revista Cidades**, v. 01, n. 02, p. 259-274, 2004.

Recebido em 12/06/2022

Aceito em 22/07/2022

